



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 223/23
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Itapuã do Oeste, realize a celebração de convênio para instalação de faixas elevadas nas vias públicas no sentido de melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Itapuã do Oeste, realize a celebração de convênio para instalação de faixas elevadas nas vias públicas no sentido de melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2023.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 223/23
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

As faixas elevadas, travessias elevadas ou “lombofaixas”, já faz parte da paisagem urbana em muitas cidades brasileiras que vêm adotando-as como item de segurança para os pedestres e manutenção da velocidade segura dos automóveis. Aliás, o objetivo deste equipamento, que nada mais é do que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Itapuã do Oeste, realize a celebração de convênio para instalação de faixas elevadas nas vias públicas no sentido de melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres.

Insta ainda, dizer que, as faixas elevadas propiciam ainda mais a redução da velocidade em virtude do seu fator físico e devem ser implantadas prioritariamente na frente de escolas, praças, unidades de saúde e outros, no sentido de tornar a travessia com mais segurança.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2023.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS